



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa criar o Conselho Municipal de Geração e Emprego, Trabalho e Renda de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 5.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-7, opinando pelo arquivamento da proposição.

### ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

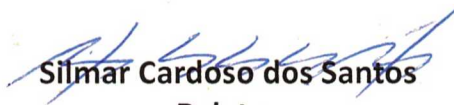
Em análise da proposição apresentada, verifico que, nos termos da informação jurídica apresentada, existe infringência ao art. 37 da Lei Orgânica Municipal, cabendo privativamente ao Prefeito a deflagração do processo legislativo.

Recomento ao autor da matéria que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo indicação para criação do conselho pretendido.

Dessa forma, entendo que houve prejuízo à tramitação da matéria nesta casa, votando assim pelo seu ARQUIVAMENTO diante do vício de iniciativa.

É o meu voto.

Pitanga, 24 de junho de 2019.

  
Silmar Cardoso dos Santos  
Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2019, de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, nos termos do voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão, manifesta-se pelo ARQUIVAMENTO da matéria.

Sala das comissões, 25 de junho de 2019.

  
**Silmar Cardoso dos Santos**  
Presidente/ Relator

  
**Jorge Pittner**  
Vice-Presidente

  
**André Luiz de Oliveira**

  
**Eliseu Latczuk**

  
**Marlene Soares Munhoz**